



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 44/2020

De iniciativa do vereador **Fábio Pereira dos Santos**, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei em epígrafe, que “*Dispõe sobre denominação da Nova Unidade de Saúde do bairro Vila Formosa.*”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 44/2020

“Dispõe sobre denominação da Nova Unidade de Saúde do bairro Vila Formosa.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º - Passa a denominar-se Sebastiana Carlos de Lima “Dona Taninha” a nova Unidade de Saúde do bairro Vila Formosa localizada no bairro Vila Formosa.

Art. 2º - O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de junho de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
PRESIDENTE


Antônio José Ferreira Neto
VICE-PRESIDENTE


Gustavo Morais Nunes
RELATOR